



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE SAÚDE, BEM ESTAR E PROTEÇÃO P A R E C E R



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 89/2025

ASSUNTO: Obliga os estabelecimentos que comercializam produtos fumígeros derivados do tabaco a divulgarem a existência de tratamento gratuito ao tabagismo pelo Sistema Único de Saúde.

AUTOR: vereadores Lelo Pagani, Cula, Nuno Garcia, Welinton Japa e Zé Fernandes

O presente Projeto de Lei tem por finalidade tornar obrigatória a afixação, em locais visíveis nos estabelecimentos que comercializam produtos fumígeros derivados do tabaco, de avisos informando à população sobre a oferta de tratamento gratuito para cessação do tabagismo, disponibilizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

O tabagismo é reconhecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma doença crônica causada pela dependência à nicotina, sendo responsável por milhões de mortes anuais no mundo. No Brasil, segundo o Instituto Nacional de Câncer (INCA), o uso do tabaco causa mais de 160 mil mortes por ano e está associado a diversas doenças graves, como câncer, infarto e enfermidades respiratórias crônicas.

O Sistema Único de Saúde (SUS) oferece, gratuitamente, programas de apoio à cessação do tabagismo, que incluem acompanhamento médico e psicológico, além da oferta de medicamentos específicos. No entanto, grande parte da população ainda desconhece a existência desses serviços, o que reduz o alcance e a efetividade das políticas públicas de prevenção.

Ao determinar que os estabelecimentos comerciais informem sobre esse tratamento gratuito, o projeto atua de forma educativa e preventiva, utilizando os próprios pontos de venda como meio de conscientização e incentivo à mudança de comportamento, especialmente entre fumantes que ainda não buscaram ajuda.

Trata-se, portanto, de uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto social e sanitário, em conformidade com os princípios da promoção da saúde, prevenção de doenças e proteção à vida previstos na Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990).

Além disso, o projeto reforça as ações municipais de combate ao tabagismo e se alinha às políticas nacionais e internacionais de redução de danos e incentivo a hábitos saudáveis. Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 8 de outubro de 2025.

Vereador **LELO PAGANI**
Presidente

Vereadora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
Relatora

Vereador **THIAGO PADOVAN**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=S596G7H003584WJA>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S596-G7H0-0358-4WJA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - S596-G7H0-0358-4WJA
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>